RESOLUÇÃO Nº 008/99

CANCELA LANÇAMENTOS DE RECEITA E DESPESA NA CONTA "RESTOS A PAGAR"DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de acerto contábil na prestação de contas da Câmara Municipal no exercício financeiro de 1999, haja vista que o pagamento de processos empenhados em "Restos a Pagar" foram efetuados através do caixa da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Domingos Martins,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar à contadoria da Câmara Municipal de Domingos Martins efetuar o cancelamento de registros de despesa e receita extra-orçamentários lançados em "Restos a Pagar" no balanço de 1999, no valor de R$ 12.738,96 (Doze Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, ES, 16 de Dezembro de 1999.

OTAVIO KUSTER
PRESIDENTE DA CÂMARA

CIRLENE ESPINDULA NEITZKE
VICE PRESIDENTE

MARIA ANGÉLICA LAVAGNOLI BARCELOS
SECRETÁRIA